



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 462/2024-GP/TCE

Natal, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN),

RESOLVE:

I- Designar a servidora ROCELLY DAYANE TEOTONIO DA CUNHA SOUZA, Assistente Técnica da Secretaria de Controle Externo, matrícula 10.218-0, para compor o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Cidadania, na forma do art. 2º da Portaria nº 447/2024-GP/TCE..

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN